



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 378/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004876/10-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento *Literatura Alemã*, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 2010

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano em Exercício da Presidência